



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

1121

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 25 / setembro / 17


Presidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO CENTRO DA JUVENTUDE**, na Rua Ademar de Barros, 120 - Bom Jesus, deste município.

Esta proposição legislativa tem por objetivo auxiliar os muitos frequentadores do local que é utilizado para várias atividades educativas, além de oficinas destinadas às crianças.

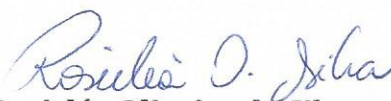
Contudo, os frequentadores solicitam a instalação de uma academia ao ar livre, que pode ser utilizada em tempo sem ocupação, geralmente compreendido entre uma atividade e outra.

Insta relembrar que o Centro recebe alguns eventos em que reúne inúmeros visitantes do bairro local e arredores, que também poderão fazer uso da academia.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 19 de Setembro de 2017.


Rosicléa Oliveira da Silva
Vereadora

3712/17
20/09/17
NS